



ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura – SECULT

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COEPA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COEPA. No dia 28 de junho de 2004, às 9h, no gabinete da Secretaria da Cultura – SECULT, localizado na Av. Barão de Studart, 505 – Meireles, em Fortaleza-Ce, foi realizada reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – COEPA. Estiveram presentes os Conselheiros: **EVELINE VASCONCELOS**, Vice Presidente do COEPA; **SÉRGIO MOTTA LOPES**, representante da Coordenadoria de Patrimônio Cultural – COPAHC; **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO F. COSTA**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA; **DOMINGOS CRUZ LINHEIRO**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; **ANTONIO MARTINS DA ROCHA JÚNIOR**, representante da Universidade de Fortaleza – UNIFOR; **FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS**, representante da Universidade Federal do Estado do Ceará - UFC; **JOSÉ LIBERAL DE CASTRO**, representante do Instituto do Ceará; **MANOELA VALENÇA QUEIROZ**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **FRANCISCO DE DEUS BARBOSA**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR; **ROMEU DUARTE JÚNIOR**, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; **MARIA THEREZA R. F. LEITE**, Secretária Executiva da Cultura. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura da pauta e, a seguir, a leitura da ata da última reunião do COEPA, realizada em 31/05. Na oportunidade, o Conselheiro André Costa (CREA) solicitou maior uniformidade de tratamento para os conselheiros, no texto da ata. O Conselheiro Liberal de Castro (Instituto do Ceará), por sua vez, pediu a correção da alínea 124, alegando ter dito que o Centro Dragão do Mar “poderia ser tombado”, ao invés de “devia ser tombado”, que permite outra interpretação, quando ele, pessoalmente, era contrário a esse tombamento. Terminadas estas primeiras considerações, foi apresentado o Estatuto Social da Associação Amigos do Patrimônio do Estado do Ceará. O Conselheiro Liberal de Castro (Instituto do Ceará) e Domingos Linheiro (IAB) disseram não caber ao COEPA analisar questões relativas a entidades particulares. O Conselheiro Romeu Duarte (IPHAN) explicou que o Estado se adianta, tomando a iniciativa, como saída para a obtenção de recursos, tratando-se de um expediente administrativo, e que a Associação dos Amigos do Theatro José de Alencar fora criada da mesma forma. O Conselheiro André Costa (CREA) disse que se a criação de uma Associação melhora as políticas de preservação, é válida, precisando, entretanto, que sejam analisadas as possíveis implicações com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. A seguir passou-se ao 2º item da pauta – Conclusão do Tombamento da Estação Ferroviária do Crato, mas, diante da falta de quórum, optou-se por discutir o assunto sem que fosse tomada alguma deliberação oficial. O Conselheiro Romeu Duarte (IPHAN) colocou então que, na proposição das recomendações relativas ao tombamento da Estação do Crato, deve constar a determinação da poligonal de entorno. O Conselheiro Liberal de

Castro (Instituto do Ceará) comunicou já ter feito uma apreciação sobre o tombamento para o seu grupo de trabalho. O Conselheiro Domingos Linheiro (IAB) esclareceu ser preciso uma planta mais completa da cidade do Crato, com os pontos de interesse relativos ao tombamento, para estudo do entorno. O Conselheiro Romeu Duarte (IPHAN) afirmou que estes trabalhos requerem um comprometimento presencial e que a Secretaria da Cultura precisa providenciar os meios para que o grupo viaje com a finalidade de ver a questão da poligonal. Foram tratadas a seguir questões extraordinárias, como a necessidade de um local com instalações mais adequadas para as reuniões do COEPA, tendo sido sugerido o MIS. Foi solicitada, ainda, uma sala de reuniões para os grupos de trabalho, sendo sugerida a sala do COPHAC, ou a sala de reuniões do Gabinete da SECULT. Solicitou-se, ainda, maior atenção relativa à comunicação junto aos Conselheiros, no que tange às programações da Secult. Foi ressaltada, também, a falta de divulgação das ações e decisões do COEPA, solicitando-se a presença da Assessoria de Imprensa às reuniões. Discutiu-se, a seguir, um artigo da revista *Nova História*, Nº 04, “A (re) descoberta do Mundo Luso”, que fala sobre a vinda dos portugueses que irão realizar o inventário do Crato. A vice - presidente do COEPA, Eveline Vasconcelos, esclareceu que a comitiva vem em razão de convênio assinado entre a direção geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, ligada ao Ministério de Obras Públicas, Transportes e Habitação, de Portugal, e a Secretaria da Cultura. Foi colocado, então, que o órgão se constitui numa espécie de DERT, e não representa uma instituição ligada ao patrimônio, em Portugal, pois não se vincula ao Ministério da Cultura. O Conselheiro Domingos Linheiro (IAB) considerou a ação incoerente, já que existem arquitetos cearenses capazes de fazer esse trabalho. O Conselheiro Romeu Duarte (IPHAN) levantou as implicações legais da ação, uma vez que o CREA, o IPHAN e a Embaixada Portuguesa não sabiam da vinda da comitiva. Falou, ainda, que a SECULT pode vir a ser chamada a se explicar, com relação a este convênio, perante o IPHAN. O Conselheiro André Costa (CREA) avisou que estaria solicitando (hoje, 28/06), ao Presidente do CREA, que pedisse cópia do Convênio a SECULT, para análise dentro da legislação pertinente. O Conselheiro Liberal de Castro (Instituto do Ceará) comunicou que não há, sequer, a justificativa de ser uma pesquisa histórico cultural, pois o acervo é do século XIX, e que a intenção é, explicitamente, trabalhar e ganhar mercado. Considerando o acordo lesivo ao exercício profissional do arquiteto brasileiro, ficou decidido que o CREA e a OAB iriam se manifestar oficialmente, tendo a OAB solicitado toda a documentação para análise. O Conselheiro Romeu Duarte questionou por que razão, ao invés de um contrato desses, não tinha sido estabelecido um convênio com o IPHAN. Citou, também, que temos a Universidade do Cariri, e que esta não foi chamada a participar. A Vice Presidente do COEPA, Eveline Vasconcelos, colocou que seria melhor realizar uma reunião conjunta com a Secretária, para discutir o assunto, uma vez que ela, no momento, não se encontrava presente. Ao que a Conselheira Manoela Valença retrucou, dizendo que o convênio já estava assinado. O Conselheiro Romeu Duarte disse, ainda, que este acordo é lesivo aos profissionais de Arquitetura do Ceará, e que iria enviar cópia da revista e pedir que as autoridades do IPHAN entrassem em contato com Portugal. Foi colocado que a natureza do trabalho a ser exercido era superficial, e que os trabalhos daquele órgão (português) se concentram na identificação das patologias dos edifícios, pois a intenção é a obra, pela qual seriam pagos. O Conselheiro André Costa, retornando, disse que esta questão interessava diretamente ao CREA e

que as colocações do Dr Romeu Duarte e do Dr Liberal de Castro estavam certas, e que o CREA ia se ater especificamente às questões de prática profissional, sobretudo à questão de ética, porque existe no Brasil um nível profissional de excelência comprovada, na área da arquitetura, que é habilitada para este tipo de trabalho (do inventário). Enfatizou ainda que hoje estamos passando por um processo muito grande de desarticulação das profissões, exatamente por permitir que este tipo de coisa aconteça, permitindo que os grandes escritórios entrem no país. Após estas colocações, o Conselheiro Régis Lopes, Diretor do Museu do Ceará, pedindo a palavra, convidou os conselheiros para o lançamento do Livro “Dona Guidinha do Poço”, no dia 29/06, às 18hs, e, juntamente com o Conselheiro Liberal de Castro (Instituto do Ceará) fez a contextualização da obra. O Conselheiro Romeu Duarte (IPHAN) informou, ainda, que o ministério público determinou um prazo de 30 dias, a partir da data de 25/06, para a demolição dos quiosques da praça José de Alencar, pelo IPHAN. O Conselheiro André Costa (CREA) solicitou que o encaminhamento da documentação (do convênio) fosse feito na presente semana, e a Presidente do COEPA, Eveline Vasconcelos, ficou de enviar por e-mail. E como nada mais houvesse a ser tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Maria Thereza R. F. Leite, assinada, juntamente com a Vice-Presidente do COEPA e pelos demais Conselheiros, cujas presenças foram registradas em Folha de Presença que será arquivada junto a toda documentação relativa a este Conselho.

MARIA THEREZA R. F. LEITE
Secretária da Reunião

MARIA EVELINE VASCONCELOS
Vice-Presidente do Conselho